



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - BANCA EXAMINADORA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DO CURSO DE DOUTORADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (artigos 18, 19, 20 e 21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30, 31 e 32)", a banca examinadora do processo de Seleção 2026 do curso de **DOUTORADO** em **NUTRIÇÃO E SAÚDE**, composta pelas professoras doutoras Adaliene Versiani Matos Ferreira (Titular), Jacqueline Isaura Alvarez Leite (Titular), Aline Cristine Souza Lopes (Titular), Luana Caroline dos Santos (Titular), Camila Kümmel Duarte (Suplente) e Paula Martins Horta (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento e suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida banca examinadora.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Martins Horta, Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kummel Duarte, Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristine Souza Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Isaura Alvarez Leite, Professora do Magistério Superior**, em 26/01/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adaliene Versiani Matos Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 28/01/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Caroline dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 02/02/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4901725** e
o código CRC **A9E3AEA4**.

Referência: Processo nº 23072.200843/2026-11

SEI nº 4901725



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - BANCA EXAMINADORA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DO CURSO DE MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (artigos 18, 19, 20 e 21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30, 31 e 32)", a banca examinadora do processo de seleção 2026 do curso de **MESTRADO** em **NUTRIÇÃO E SAÚDE**, composta pelos professores doutores Jacqueline Isaura Alvarez Leite (Titular), Gilberto Simeone Henriques (Titular), Luana Caroline dos Santos (Titular), Nathália Luíza Ferreira (Titular), Adaliene Versiani Matos Ferreira (Suplente) e Thais Cristina Marquezine Caldeira (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento e suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida banca examinadora.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Isaura Alvarez Leite, Professora do Magistério Superior**, em 26/01/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luíza Ferreira, Usuária Externa**, em 27/01/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cristina Marquezine Caldeira, Usuária Externa**, em 28/01/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adaliene Versiani Matos Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 28/01/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Caroline dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 02/02/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4901697** e o código CRC **3A1F6D62**.

